



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Legislando com o Povo

Autor: DEP. PAULO JOSÉ.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0079/08-AL

Data: 18 / 09 / 08

Protocolo nº: 1033/08

Assunto: Dispõe sobre a isenção do pagamento do imposto de circulação de mercadorias e serviços-ICMS e sobre a propriedade de veículos automotores-IPVA-na aquisição de automóveis e utilitários para os Oficiais de Justiça e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 22/09/2008

61ª S.Ord.

Outras Leituras:

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer n.º	Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer n.º
CJR	/ /	/ -CJT-AL	CDH	/ /	/ -CDH-AL
COF	/ /	/ -COF-AL	CAS	/ /	/ -CAS-AL
CEC	/ /	/ -CEC-AL	CAB	/ /	/ -CAB-AL
CAP	/ /	/ -CAP-AL	CPA	/ /	/ -CPA-AL
CTO	/ /	/ -CTO-AL	CMA	/ /	/ -CMA-AL
CIC	/ /	/ -CIC-AL	CREDE	/ /	/ -CREDE-AL
CTUR	/ /	/ -CTUR-AL	CET	/ /	/ -CET-AL

Observação:



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0079 / 2008-AL

"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS E SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA - NA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS PARA OS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Estado do Amapá, por seus representantes,
DECRETOU e EU, em seu nome **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam isentos do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - os automóveis e utilitários fabricados/montados no Brasil, adquiridos por Oficiais de Justiça integrantes do Quadro do Tribunal de Justiça do Amapá, em efetivo e exclusivo exercício da função, para utilização em atividades que lhes sejam próprias por dever de ofício.

§ 1º - As isenções a que se refere o "caput" deste artigo limitam-se a um veículo, para cada Oficial de Justiça, no interstício mínimo de 02 (dois) anos.

§ 2º - Somente serão concedidas as isenções a que se refere o "caput" deste artigo ao oficial de justiça que estiver exercendo exclusivamente a atividade do oficialato, inclusive, os que estão à disposição do Tribunal, exercendo a referida atividade.

Art. 2º - O beneficiado que não preencher as condições contidas no art. 1º, acarretará ao alienante o pagamento, do imposto dispensado, atualizado na forma da legislação tributária. A alienação do veículo adquirido nos termos desta lei, antes de 02 (dois) anos contados da data de sua aquisição

Art. 2º - A alienação do veículo adquirido nos termos desta lei deverá ser no mínimo por 02 (dois) anos contados da data de sua aquisição, e na hipótese da venda do veículo, o beneficiado que não preencher as condições contidas no art. 1º, acarretará ao alienante o pagamento, do imposto dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

ESTADO DO AM
A 302 2004 11 EG
1000000130

A

1033/08

000 0 18,0908

10:30 hrs

ROBERTO MURQUE

SECRETARIO

SECRETARIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ



Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo sujeitará ainda que ao alienante o pagamento de multa e juros de mora previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido

Art. 3º - Não farão jus à isenção dos efeitos da presente lei, os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 4º - A isenção será reconhecida pela Secretaria de Estado da Fazenda, mediante a verificação prévia de condições estabelecidas do proponente.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Raíacio Nelson Salomão, 17 de Setembro de 2008.


Deputado PAULO JOSÉ





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ



JUSTIFICATIVA

Na linguagem forense, "Oficial de Justiça" é também identificado pela expressão *Longa Manus* – advinda do Latim que significa "braço longo". Ou seja, é ele a extensão da Justiça, o "braço longo" do Juiz que parte em busca da satisfação da sua sentença. Ao oficial, cabe a responsabilidade, por ofício, de fazer com que sejam cumpridas as decisões judiciais emanadas. Cabe ressaltar que a atividade não se restringe às paredes seguras do Fórum, para tanto, há necessidade do deslocamento deste servidor até a origem do litígio. Notadamente, é figura imprescindível na engrenagem de funcionamento do judiciário, e como tal, é reconhecido por toda a legislação processual pátria, como auxiliar do Juízo.

A isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, é concedida atualmente a taxistas, que usam o veículo no trabalho autônomo privado, e a deficientes físicos, que são pessoas portadoras de necessidades especiais. A isenção é justa, no primeiro caso por motivos sociais, e no segundo, por motivos humanitários.

O projeto de lei que aqui se apresenta, utiliza igualmente os efeitos extra fiscais do ICMS para atingir outro justíssimo objetivo: beneficiar os Oficiais de Justiça, agentes que representam o próprio aparelho estatal. São os únicos servidores públicos que não têm à sua disposição veículos oficiais que lhes permitam a execução do intercâmbio processual, e, por se tratar de uma atividade essencialmente externa, o meio de locomoção é um mecanismo imprescindível nas suas atribuições.

É de conhecimento geral, o mister do Oficial de Justiça. É também verdade, que impossível seria exercer a atividade do oficialato sem meio de transporte adequado. Vale ainda ressaltar, que seria oneroso e, até de certa forma inviável, o Estado proporcionar a cada oficial de justiça um veículo, motorista, combustível e manutenção deste veículo para que o oficial se desloque até a origem do litígio e assim faça prevalecer a decisão do Juízo.

Da eficiência, da eficácia e da mobilidade dos Oficiais de Justiça, dependem a celeridade processual, o bom julgamento dos autos do processo e a efetiva prestação jurisdicional. Daí, a necessidade e a urgência de proporcionar a estes servidores, os instrumentos para o melhor desempenho da função, já que o Estado não lhes oferece condições indispensáveis ao desenvolvimento de sua atividade. O que aqui está em questão é tão somente um reconhecimento pela valorosa atividade prestada por esta categoria, e que simplesmente reduziria um impacto negativo na condição econômico-





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ



familiar deste indivíduo, pois ao utilizar seu veículo particular, acaba por dispor do seu patrimônio pessoal que adquire com seu labor. E o faz para que o ESTADO alcance seus objetivos. Não há questionamento no sentido de que o ESTADO custeie de forma justa esta prestação de serviço, mas que reconheça não ser justo transferir no todo a sua responsabilidade, por conta de uma necessidade e de uma especificidade de trabalho.

Nada mais justo, portanto, que conceder aos Oficiais de Justiça a isenção de ICMS e IPVA na compra do veículo. Em última análise, quem será beneficiado é o próprio Estado, que se servirá de uma frota de veículos sem gastar um centavo na sua aquisição e manutenção. E não se pode falar em renúncia fiscal, já que o Estado economizará receita, pois de outra forma, teria que adquirir com recursos do erário, veículos destinados aos Oficiais de Justiça para realizarem o trabalho que lhes é próprio por dever de ofício. Mais do que economia para o erário, a isenção de ICMS e IPVA para esses servidores públicos é, na verdade, um investimento. O retorno virá sob forma de maior eficiência no trabalho realizado por agentes mais bem equipados para o desempenho de suas tarefas.

Palácio Nelson Salomão, 17 de Setembro de 2008.


Deputado PAULO JOSÉ





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 61ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e dois de
setembro de dois mil e oito.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e oito, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados **Jorge Amanajás**, **Ricardo Soares** e pela Deputada **Francisca Favacho**, Secretariada pelos Deputados **Jorge Salomão**, **Manoel Brasil** e pela Deputada **Meire Serrão**. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com a Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0038/08-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente ao Projeto de Lei nº 0040/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, para criar no âmbito do Estado do Amapá, licença sem prejuízo de seus vencimentos, ao funcionário público ou privado, para que o mesmo participe efetivamente de reunião escolar pedagógica; **Mensagem nº 0040/08-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente ao Projeto de Lei nº 0036/05-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que estabelece critérios para divulgação de gabaritos e resultados de concursos públicos e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0003/08-TJAP**, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação do Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0079/08-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a isenção do pagamento do imposto de circulação de mercadorias e serviços - ICMS e sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA na aquisição de automóveis e utilitários para os Oficiais de Justiça e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0032/08-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense a Washington Luiz Silva e dá outras providências; **Requerimento nº 0496/08-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgotos do Amapá a regularização do abastecimento de água nas Ruas: São Lazáro, São Benedito e na Avenida 25 de dezembro, no Bairro Cidade Nova; **Requerimento nº 0497/08-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado serviço de terraplanagem e asfaltamento da Avenida Jacinto Lobato, no Bairro das Pedrinhas; **Requerimento nº 0498/08-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição do posteamento de madeira por um de concreto com iluminação e expansão da rede eletrificação do Loteamento Açai; **Requerimento nº 0499/08-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgotos do Amapá a regularidade do fornecimento de água tratada para os moradores da Ponte da Avenida Edite Penafort (23ª Avenida dos Congós); **Requerimento nº 0500/08-AL**, de autoria a Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Transportes do Amapá - SETRAP, serviços de asfaltamento na Travessa Municipalista, no Bairro do Buritizal; **Requerimento nº 501/08-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica, para os terrenos ao redor do Município de Tartarugalzinho, na localidade de Lago Novo; **Requerimento nº 0502/08-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Companhia de





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Eletricidade do Amapá que providencie a substituição dos postes de madeira para de concreto, na localidade de Carnot no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0503/08-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgotos do Amapá, que providencie a reforma da Companhia de Água e Esgotos na localidade de Carnot no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0504/08-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Secretário da Secretaria de Transportes do Amapá a continuação da pavimentação e do asfaltamento da Avenida Geribá Almeida Azevedo Costa, no Bairro Jardim Felicidade I, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0505/08-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Amapá que providencie policiamento ostensivo para o Bairro Brasil Novo; **Requerimento nº 0506/08-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura – SEINF que providencie a construção de uma praça no Bairro Brasil Novo; **Requerimento nº 0507/08-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgotos do Amapá, que providencie a ampliação do Sistema de Água Potável, no Brasil Novo no Município de Macapá; **Requerimento nº 0508/08-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Secretário da Secretaria de Transportes que providencie a terraplanagem e pavimentação asfáltica no ramal do Goiabal próximo a Lagoa dos Índios, no Município de Macapá; **Indicação nº 0203/08**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que indica ao Governador do Estado proposta na forma do Anteprojeto de Lei Complementar, que acrescenta o inciso VI e o § Único ao art. 5º da Lei Complementar nº 0043, de 01/10/07, para que na forma do disposto nos artigos 104 e 119 da Constituição do Estado do Amapá; **Ofício nº 241/08-DT/CEA**, da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0970/08-SELEG-AL; **Ofício nº 65/2008**, do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual, solicitando permissão para que no dia 22/09 as 10:00h seja feita, nesta casa de leis, a leitura de uma carta de intenção elaborada pelo coletivo dessa Instituição; **Ofício Circular S/N**, da Secretaria de Educação, solicitando apoio para garantir que na sessão do dia 22 de setembro, segunda feira, professores e gestores engajados na Educação Especial possam usar a tribuna da Assembleia Legislativa para fazer menção da data; **Ofício nº 14/2008/CPAL**, do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas, reencaminhando questionário contido no "Estudo Comparativo de Regimentos Internos"; **Ofício nº 279/2008-PRESI/TCE**, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, encaminhando o Acórdão nº 077/2008 e o Alvará de quitação, referente à Prestação de Contas da Assembleia Legislativa, exercício de 2005; **Ofício nº 141/08**, do Gabinete do Deputado Kaká Barbosa, informando que o Deputado Kaká Barbosa, não compareceu a Sessão do Dia 08/09/08, por motivo de viagem, para tratar de assuntos desta casa de leis; **Ofício Circular nº 22/2008-SPPE/TEM**, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, informando que o recurso referente à segunda parcela do Convenio TEM/SPPE nº 074/2007-SETE, no valor de R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), foi pago conforme Ordem Bancária nº 2008OB900768 de 04 de julho de 2008; **Comunicado AL000863/2008**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAQ-PNAE Quilombola, no valor de R\$ 4.848,80; **Comunicado AL000862/2008**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNATE-FUNDAMENTAL, no valor de R\$ 95.131,66; **Comunicado AL000861/2008**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAI-PNAE INDIGENA, no valor de R\$ 25.951,20; **Comunicado AL000860/2008**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAE FUNDAMENTAL, no valor de R\$ 407.206,80; **Comunicado AL 000859/2008**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAP-PRE-ESCOLA, no valor de R\$ 24.692,80. Passando-se a **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Camilo Capiberibe, Eider Pena e o Deputado Roberto Góes. Em **Questão de Ordem**, a Deputada Meire Serrão, solicitou votação em Regime de Urgência aos Requerimentos nº: 0509/08-AL, 0510/08-AL, 0511/08-AL e 0512/08-AL; o Deputado Paulo José solicitou ao Presidente, Deputado Jorge Amanajás, que concedesse a palavra no Grande Expediente, a dois representantes dos Agentes Penitenciários presentes na galeria do plenário. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0019/08-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que cria no âmbito do Estado do Amapá o Programa Amapá Trabalhador. Foi lido o Parecer nº 0160/08-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o qual foi favorável à aprovação da matéria. Após discussão, o parecer foi submetido à deliberação do plenário tendo sido aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Camilo Capiberibe, Eider Pena, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei nº 0002/08-TJAP**, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reposição dos vencimentos e remunerações de todos os serventuários pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Amapá. Foram lidos: o Parecer nº 0107/08-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins; e o Parecer 0015/08-COF-AL, da Comissão de Orçamento e Finanças, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares; ambos favoráveis à aprovação da matéria. Após discussão, os pareceres foram submetidos à deliberação do plenário tendo sido aprovados por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Camilo Capiberibe, Eider Pena, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei nº 0005/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que dispõe sobre a isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, na forma que especifica e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0001/08-RE/AL, Relator Especial, cujo Relator foi o Deputado Michel JK, o qual foi favorável à aprovação da matéria. Após a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do plenário tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Camilo Capiberibe, Eider Pena, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Em seguida foram deliberados os pedidos de votação em **Regime de Urgência** dos Requerimentos: nº 0509/08-AL, 0510/08-AL, 0511/08-AL e 0512/08-AL, todos de autoria da Deputada Meire Serrão; os quais foram aprovados por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Camilo Capiberibe, Edinho Duarte, Eider Pena, Joel Banha, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Logo após foram deliberados em Regime de Urgência: **Requerimento nº 0509/08-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Secretário de Estado da Saúde cópia autêntica e relatório detalhado de todos os contratos emergenciais renovados de serviços prestados e aquisição de materiais de consumo e a prévia autorização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá; o qual foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Camilo Capiberibe, Edinho Duarte, Eider Pena, Joel





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Banha, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. **Requerimento nº 0510/08-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Secretário de Estado da Saúde cópia autêntica e relatório detalhado de todos os contratos firmados por esta Secretaria para contratação de mão de obra temporária (contratos administrativos), nos Municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque; o qual foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Camilo Capiberibe, Edinho Duarte, Eider Pena, Keka Cantuária, Joel Banha, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. **Requerimento nº 0511/08-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Secretário de Estado da Saúde cópia autêntica e relatório detalhado de todas as Ações de Governo desenvolvidas e a serem desenvolvidas por esta Secretaria, nos Municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque; o qual foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Camilo Capiberibe, Edinho Duarte, Eider Pena, Keka Cantuária, Joel Banha, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. **Requerimento nº 0512/08-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Secretário de Estado da Saúde cópia autêntica e relatório detalhado de todas as viagens realizadas e as futuramente planejadas pelo Secretário e demais Servidores desta Secretaria aos Municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque; o qual foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Camilo Capiberibe, Edinho Duarte, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Joel Banha, Jorge Amanajás, Jorge Salomão e o Deputado Roberto Góes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Moisés Souza solicitou que fosse mantido o *quorum* para que os Agentes Penitenciários pudessem se pronunciar. O Presidente solicitou que os agentes Roberto Magave e Ivonete Ferreira compusessem a mesa e convidou ao Deputado Moisés Souza para recebê-los. Posteriormente, passou-se ao **Grande Expediente**, onde se pronunciaram: O Senhor **Roberto Magave** – Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários, que agradeceu a todos os presentes em nome dos agentes penitenciários e também da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, pela oportunidade de poder se pronunciar. Disse que era com muita tristeza e também com muita honra que usava da tribuna da Casa de Leis para repudiar a situação dos servidores penitenciários. Falou que eram lamentáveis as condições de trabalho enfrentadas pelos agentes e educadores penitenciários. Denunciou que não havia detectores de metal, nem câmeras de segurança na penitenciária do Estado. Comentou que a sociedade amapaense cobrava o máximo empenho dos servidores penitenciários, e questionou de que forma trabalhariam se não havia as mínimas condições de segurança e infra-estrutura para dá-lhes suporte. Disse que estavam presentes na Casa de Leis, para solicitar a todos os Parlamentares e ao Presidente da Assembleia Legislativa Jorge Amanajás, apoio na luta por melhores condições de trabalho. Falou que muitas vezes a jornada de trabalho era injusta, uma vez que a sociedade cobrava dos agentes penitenciários um maior empenho. Lamentou que muitas vezes esses agentes pais de família, saíam para o trabalho e não sabiam se iriam voltar. Afirmou que os familiares dos servidores penitenciários temiam por suas vidas, em decorrência de que aqueles desenvolvem um trabalho junto a detentos considerados de alta periculosidade. Reportou-se aos Deputados Paulo José e Moisés Souza dizendo que eles eram conhecedores da situação precária dos servidores penitenciários. Falou que existia um acordo firmado entre o Governo do Estado, a categoria dos agentes penitenciários e dos educadores da Fundação da Criança e do Adolescente, desde março de 2008, o qual não teria sido cumprido pelo Governador Waldez Góes. Disse que o sindicato tinha por dever manter os funcionários trabalhando independentemente da greve de seus servidores, pois a população não poderia ficar sem segurança. Em seguida a Senhora **Ivonete Ferreira**, saudou a todos os parlamentares, educadores, agentes penitenciários, grupo sócio educativo e a toda sociedade





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



presente. Falou que veio à Casa de Leis solicitar apoio aos Deputados Estaduais para melhorar as condições de trabalho dos agentes e educadores penitenciários. Agradeceu aos Deputados Moisés Souza e Paulo José por serem parceiros da causa dos servidores. Solicitou ao Governador Waldez Góes, que cumprisse com o acordo informal, firmado entre os servidores do SINAPEN e o Governo do Estado. Disse que a categoria dos agentes e educadores penitenciários apesar de pequena, mereciam ter melhores condições de trabalho e um salário digno. Falou que os educadores trabalhavam com crianças e adolescentes em situação de risco social, em conflito com a lei, que se encontravam nas unidades de internação. Mencionou que a Fundação da Criança e do Adolescente estava superlotada, e os adolescentes não estavam com condições para serem mantidos nessas unidades, enquanto os educadores também estavam sendo prejudicados devido à falta de condições de trabalho. Informou que os sindicatos que estariam planejando para essa semana uma paralisação. Falou que os servidores não desejavam a greve, mas se não houvesse diálogo com as autoridades, seria irremediável usar da paralisação. Disse que os agentes e educadores não vieram à Casa de Leis fazer ameaças, mas sim reivindicar seus direitos. Ratificou que a partir da próxima quarta-feira, o Sindicato da Justiça estaria paralisando, e que na quinta-feira os agentes e educadores penitenciários iriam aguardar uma negociação com o Governador. Falou que os funcionários da FCRJA não teriam recebido a data base em abril, e que também não teriam recebido nenhuma gratificação do governo em 2008. Afirmou que a única remuneração que recebiam era o salário, do qual era descontado 11% para a Amapá Previdência - AMPREV, sendo que o que restava mal dava para cobrir os gastos com transportes. Logo após o Deputado Paulo José falou que a Assembleia Legislativa sempre apoiou as categorias que reivindicavam seus direitos. Relatou que o Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários Roberto Magave teria sido ameaçado de morte, segundo denúncia recebida, por estar tendo a coragem de lutar pelos direitos dos agentes penitenciários. Disse que as reivindicações dos agentes e educadores penitenciários eram justas, e que deveria ser aprovado um plano de cargos, carreiras e salários à categoria. Falou que como membro da Comissão de Direito da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, do Afro-brasileiro e Defesa do Consumidor – CDH, teria realizado visitas no Complexo Penitenciário e conhecia de perto a realidade dos agentes e educadores penitenciários. Em seguida o Deputado Moisés Souza disse que a categoria dos agentes e educadores penitenciários, era em torno de trezentas e oitenta famílias, e que o trabalho prestado para a sociedade era imenso. Falou que teria alguns pontos considerados nevrálgicos no sistema penitenciário, e que faziam parte da articulação da sociedade. Comentou que o Sistema Penitenciário no Brasil e no Mundo sofria grandes dificuldades, e explicou que a denominação “penitenciária” surgiu ainda na idade média, quando as pessoas pagavam penitências pelos erros cometidos, e que isso se estendeu ao sistema de punibilidade exercido pelo Estado. Falou que a falta de reconhecimento do Poder Público à categoria de educadores e agentes vinha causando adversidades no Sistema Penitenciário. Disse que o Governador Waldez Góes concedeu um aumento significativo aos servidores do Sindicato dos Educadores e Agentes Penitenciários, mas ainda era pouco, diante do trabalho realizado por esses trabalhadores. Mencionou que presenciou o momento em que o Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE interceptou uma ligação de uma quadrilha de criminosos ameaçando de morte o Senhor Roberto Magave. Falou que as ameaças não se restringiam somente ao presidente do sindicato, mas também a outros servidores, que colocavam em risco a sua integridade física e de seus familiares em prol da sociedade. Afirmou que os problemas do Sistema Penitenciário tinham que ser tratados e discutidos pelas autoridades, e que todos





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



os parlamentares estavam empenhados com a situação dos educadores e agentes penitenciários, e dispostos a lutar pelos direitos dessa categoria junto ao Governador do Estado. Agradeceu a presença de todos e lembrou neste dia, era comemorado o "Dia do Reservista" na Polícia Militar, que era outra categoria injustiçada, e que fazia parte do setor de segurança pública do Estado. Disse que a data era comemorada no dia vinte e um de setembro porque marcava os sessenta e cinco anos de criação da Guarda Territorial. Solicitou que fosse criada a promoção da reserva aos soldados da Polícia e Bombeiro Militar. Não havendo manifestação por parte dos Deputados presentes, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e vinte e oito minutos, do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e oito.

32
32





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0079/08-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0079/08-AL para exame da:

**01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO –
CJR.**

Macapá - AP, 18 de setembro de 2008.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº. 1048/08-SELEG-AL

Macapá-AP, 01 de outubro de 2008.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **EDINHO DUARTE**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania – CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da proposição abaixo discriminadas, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Proposição	Autor	Nº. Proposição	Ementa
PROJETO DE LEI	DEPUTADO PAULO JOSÉ	0079/08-AL	Qua dispõe sobre a isenção do pagamento do imposto de circulação de mercadorias e serviços-ICMS e sobre a propriedade de veículos automotores IPVA na aquisição de automóveis e utilitários para os Oficiais de Justiça e dá outras providências.
PROJETO DE LEI	PODER JUDICIÁRIO	0003/08-TJAP	Dispõe sobre a criação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e dá outras providências.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	DEPUTADO PAULO JOSÉ	0032/08-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense a WASHINGTON LUIZ SILVA e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELO
Secretário Legislativo

01.10.08

11:00





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício N° 3057/11-SELEG-AL

Macapá-AP, 23 de setembro de 2011.

*Excelentíssimo Senhor
Deputado Paulo José*

- 1. Em atendimento ao disposto no art.155 do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que, o Projeto de Lei n° 0079/08-AL, de Vossa autoria, foi arquivado.*

Atenciosamente,

*Deputado JÚNIOR FEYACHO
1º Vice-Presidente*

Recbi. em: 28/09/11





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0079/08-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 15. Eu, Darlene Rilda Pereira Vianna, servidora desta Secretaria, o subscrevo.


